

Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

A prova escrita organizada pelo programa será realizada em português no dia 14-06-2019 (quarta-feira) às 14:00, no IME-USP.

Após a fixação da lista de aprovação, o candidato terá até trinta meses a partir da publicação para efetuar a sua matrícula com toda a documentação exigida pelo Programa Interinidades em Bioinformática.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática fica localizada no Instituto de Matemática e Estatística da USP, à Rua do Matão, 1010 - Bloco B - sala 27 - Cidade Universitária, CEP - 05508-090 - São Paulo - SP - Brasil. Email: cpbgbiusp@gmail.com.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrição para o Estágio Supervisionado em Docência, do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE).

2º Semestre de 2019.

Inscrição

As inscrições serão realizadas nos seguintes períodos:

01 a 20-04-2019 (Inscrições Online)

01 a 25-04-2019 (Período de Avaliação Online)

Lembramos que não serão aceitas inscrições fora do período acima determinado. O aluno deve efetuar sua inscrição online no Sistema Janus, seguindo o caminho: PAE>Inscrição>2º semestre de 2019>Adicionar/Alterar

Para inscrição o aluno deve preencher o plano de trabalho que descreve o conjunto de atividades que será desenvolvido durante o estágio, com até 6.000 caracteres, que deve ser elaborado pelo aluno e o supervisor da disciplina de graduação que será oferecida no decorrer do 2º semestre de 2019.

Requisitos para inscrição

Poderão efetuar sua inscrição somente alunos:

- Regularmente matriculados em curso de mestrado ou doutorado da Universidade de São Paulo, desde que tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 1º semestre de 2019; *

- Tenham data limite para depósito posterior a 30-11-2019;

- Entregarem cópia de participação na 1ª fase, na Secretaria de Pós-Graduação, no caso de alunos que participaram no Núcleo de Atividades ou Conjunto de Conferências;

- Alunos com matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem retornar de seu afastamento antes do início do Estágio.

* Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica (modalidade de disciplina) ou não entregue o comprovante de conclusão (núcleo de atividades ou conjunto de conferências) terá sua participação cancelada.

Observações importantes:

Na modalidade "Disciplina" o aluno não precisa entregar documento algum para comprovar a conclusão na mesma.

Na modalidade "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades" o aluno deverá entregar o comprovante de conclusão até o último dia de inscrição definido pela Unidade.

A aceitação da inscrição está sujeita à aprovação do Orientador e Supervisor (online). Caso um docente não se manifeste, a inscrição será cancelada.

O aluno poderá verificar se sua inscrição foi avaliada pelos docentes acessando sua inscrição no sistema Janus e compete ao próprio comunicar ao orientador e supervisor quanto a necessidade de tal procedimento.

A secretaria avaliará a inscrição somente com solicitação por escrito ou via email, do orientador e/ou supervisor, quando for o caso (dentro do período estabelecido).

O aluno deve entregar pessoalmente o termo de compromisso no Serviço de Pós-Graduação até o dia que antecede o estágio (29.06.2019) e caso não o faça, o estágio será cancelado.

Estágio

- O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, a partir de 01-07-2019;

- A participação no PAE é opcional para os estudantes de Pós-Graduação da USP, exceto para os Bolsistas Capes/PROEX (nível Doutorado), que deverão cumprir o Programa uma vez que sua forma atende às exigências da agência quanto ao requisito "estágio em docência";

- O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;

- Não poderão receber auxílio os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo ou que excederam o número de participações no Estágio; isto é, que tenham recebido até 04 bolsas, limitando-se a 02 bolsas no mestrado.

Aos Orientadores e Supervisores:

- Os orientadores e Supervisores terão de 01 a 25-04-2019 para avaliar as inscrições no sistema Janus.

- Os orientadores e supervisores fornecerão o deferimento ou indeferimento através do Sistema Janus daqueles alunos que estiverem sob sua orientação/supervisão, seguindo o seguinte caminho: JANUS > PAE > Avaliação de inscrição.

- Acessando o caminho acima, deve-se clicar no aluno que se deseja avaliar a inscrição e em seguida clicar em "Ver plano de trabalho". O plano de trabalho será aberto e ao final da página estarão disponíveis os botões para avaliar ou desautorizar a referida inscrição.

Aos Alunos

- Efetuada a inscrição no Estágio, através do Sistema Janus, o aluno deverá solicitar a avaliação desta ao supervisor da disciplina e ao seu orientador.

- Os alunos aprovados para o Estágio, após encaminhamento do email por esta Secretaria, deverão entregar 02 vias do Termo de Compromisso, que deve ser acessado em: JANUS > PAE > TERMO.

- O estagiário é responsável em informar de imediato e por escrito à Comissão do PAE do IOUSP, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Programa e outras alterações, diferentes das indicadas na ficha de inscrição, tais como mudança de supervisor ou alteração de disciplina, ficando também responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessas informações.

- Tendo iniciado o Estágio, os alunos bolsistas e voluntários, deverão entregar na Secretaria de Pós-Graduação, a folha de frequência devidamente assinada, disponível em: JANUS > PAE > Frequência, todos os meses a partir de julho. Observação: Caso seja implementado o controle de frequência online, o aluno deverá seguir as instruções contidas no Termo de Compromisso.

- Os estagiários que não entregarem o controle de frequência até no máximo dia 23 de cada mês, não receberão o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido.

Supervisão

- Cabe ao supervisor orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do plano de atividades.

- O professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação é incumbido pela supervisão do projeto.

- O estagiário não poderá ministrar aulas teóricas, mesmo com a presença do supervisor.

Classificação e Seleção

A classificação dos candidatos para distribuição das cotas de bolsas do Estágio Supervisionado em Docência será realizada pela Comissão Coordenadora do PAE do Instituto Oceanográfico da USP. Os critérios de classificação obedecem as seguintes prioridades:

a) alunos do Programa de Pós-Graduação da Unidade, que ainda não tenham realizado o estágio.

b) alunos do Programas de Pós-Graduação da Unidade que já realizaram o estágio.

c) alunos de outros Programas de Pós-Graduação da USP.

Para classificação em cada categoria, será julgado o mérito acadêmico do aluno, por meio da avaliação do Currículo Vitae. Os inscritos serão selecionados levando em consideração a pontuação curricular:

- 2 pontos por ano de iniciação científica com bolsa; 1 ponto por ano de iniciação científica sem bolsa;

- 2 pontos por ano de estágio em laboratórios de pesquisa ou empresas;

- 1 ponto por evento científico com apresentação de trabalho;

- 1 ponto por resumo ou trabalho publicado em evento (pontuação para trabalhos como primeiro autor. Para trabalhos como coautor a pontuação será 70 % do valor indicado);

- 3 pontos por artigo científico aceito ou publicado em revista arbitrada (pontuação para trabalhos como primeiro autor. Para trabalhos como coautor a pontuação será 70 % do valor indicado).

Os pontos deverão ser computados levando em consideração toda vida acadêmica do aluno. Caso ocorra empate em alguma categoria, serão utilizados como critérios de desempate: (a) prioridade ao aluno bolsista Capes que ainda não realizou estágio, (b) prioridade ao aluno não-bolsista que ainda não realizou estágio e (c) data matriculada mais antiga na pós-graduação.

Obs.: Será encaminhado via email à todos os interessados um Formulário de apresentação do Currículo Vitae para seleção e classificação dos candidatos inscritos no Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) no Instituto Oceanográfico - USP.

Este formulário deve ser entregue impresso na Secretaria de Pós-Graduação até a data limite de inscrição: 20-04-2019.

Ao término do Estágio

Ao final do período, o estagiário deverá elaborar um relatório (entrega obrigatória) descrevendo todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, o qual deverá ser assinado e acompanhado de uma Ficha de Avaliação do Supervisor.

O certificado somente será fornecido aos alunos que concluírem as duas etapas do Programa.

A entrega do Relatório do Estagiário e da Ficha de Avaliação do Supervisor (http://www.prpg.usp.br/?page_id=420) após o término do estágio e o não cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios e Fichas de Avaliação resultará no cancelamento do Estágio e a devolução do montante recebido.

Desligamento do Estágio

O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência antes do término do prazo estabelecido se dará em virtude de:

a) trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

b) não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

c) não cumprimento do plano de atividades.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Pós-Graduação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Convocação

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, no sentido de cumprir o disposto no artigo 76, do Estatuto da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), faz saber aos interessados que está convocada eleição para a representação discente junto à Congregação desta Unidade, por meio de voto eletrônico (via internet), a ser realizada no período compreendido entre as 9h30 do dia 22-4 até as 17h do dia 23-4-2019.

Os membros a serem eleitos serão:

- 1 (um) representante e respectivo suplente dos alunos do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;

- 4 (quatro) representantes e respectivos suplentes dos alunos do Curso de Graduação em Medicina, eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;

- 1 (um) representante e respectivo suplente dos alunos dos Cursos de Pós-Graduação, eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano;

- 1 (um) representante e respectivo suplente dos Residentes (Médicos e Não-Médicos), eleitos por seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V – Editais de 29-03-2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 27/2019

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, criada pelo art. 1º do Ato Normativo 246/2000-PGJ, com nova redação dada pelo Ato Normativo 768/2013-PGJ, e designado pela Portaria 13530/2018 – PGJ, publicada no D.O. em 09-10-2018, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Ato Normativo 428/2006 - PGJ/CGMP, de 20-02-2006, publicado no D.O. em 21-02-2006, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO- SECRETARIA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 27/2019

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO- SECRETARIA

Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Atividade: 04.03.01 VERIFICAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO

Série documental: 04.03.01.05 FORMULÁRIO DE REQUISICÃO DE MATERIAL

Datas-limite: FEVEREIRO/2017 A NOVEMBRO/2017

Quantidade: 0,0014 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

Subfunção: 04.03 CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Atividade: 04.03.03 RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA

Série documental: 04.03.03.01 ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Datas-limite: JANEIRO/2017 A NOVEMBRO/2017

Quantidade: 0,0010 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Subfunção: 06.02 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atividade: 06.02.03 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Série documental: 06.02.03.09 RELATÓRIO TÉCNICO DE SERVIÇOS

Datas-limite: JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 0,0041 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.06 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

Quantidade: 0,0101 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.07 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: FEVEREIRO/2016 A OUTUBRO/2016

Quantidade: 0,0110 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.02.09.19 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

Quantidade: 0,0055 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.02.09.20 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

Quantidade: 0,0592 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

Função: 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Datas-limite: JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2013

Quantidade: 0,0119 METROS LINEARES – CAIXA 01

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,1101 METROS LINEARES (01 CAIXA)

Publique-se em 29-03-2019.

ZENON LOTUFO TERTIUS

Promotor de Justiça - Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 28/2019

UNIDADE PRODUTORA: 3ª E 4ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CRUZEIRO

Função: 01ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Subfunção: 01.02 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

Atividade: 01.02.02 EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES

Série documental: 01.02.02.09 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Datas-limite: 2012 A 2013

Quantidade: 0,0067 METROS LINEARES – CAIXA 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.06 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: 2015 A 2016

Quantidade: 0,0160 METROS LINEARES – CAIXA 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.10 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.01.10.07 OFÍCIO RECEBIDO

Datas-limite: 2015 A 2016

Quantidade: 0,0717 METROS LINEARES – CAIXA 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.02.07.53 RAZÕES DE APELAÇÃO

Datas-limite: 2014 A 2016

Quantidade: 0,0037 METROS LINEARES – CAIXA 03

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.02 ATUAÇÃO CRIMINAL

Atividade: 13.02.09 REGISTRO E CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES INTERNAS

Série documental: 13.02.09.19 OFÍCIO EXPEDIDO

Datas-limite: 2015 A 2016

Quantidade: 0,2800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 E 02

Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL

Atividade: 13.01.07 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RELATIVOS A MENORES CARENTES E INFRATORES

Série documental: 13.01.07.04 PETIÇÃO INICIAL PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO

Datas-limite: 2012 A 2016

Quantidade: 0,0300 METROS LINEARES – CAIXA 03

Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 0,4175 METROS LINEARES (03 CAIXAS)

Publique-se em 29-03-2019.

ZENON LOTUFO TERTIUS

Promotor de Justiça - Assessor

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos